



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

ELOGIAR a Defensora Pública **MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, pelo excelente trabalho na realização e organização do IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, realizado em novembro de 2010, e por tal enquadrar-se no artigo 2º, inciso I, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião do dia 19 de julho de 2013 - Ata nº 1.423(Processo nº 33/005.018/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior, em exercício.